



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**EDITAL Nº 16/2025**

PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019 E NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP Nº 01/2019.

**RESULTADO PRELIMINAR**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato</b>                          | <b>Pontuação</b>                                          |
|----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1º                   | Paulo Ferrare Ramos                       | 116,0                                                     |
| 2º                   | Marisa Aparecida Bruno Assis Silva        | 110,0                                                     |
| 3º                   | Mauro Lúcio de Brito Lacerda              | 110,0                                                     |
| 4º                   | Poliana de Oliveira Marcarini Sturzeneker | 110,0                                                     |
| 5º                   | Fernanda Souza Silva                      | 109,0                                                     |
| 6º                   | Priscila dos Santos Moreira               | 104,1                                                     |
| 7º                   | Carla Peres de Souza                      | 102,7                                                     |
| 8º                   | Rubia Balarini Altoé Heckert              | 95,0                                                      |
| 9º                   | Jonathas Aguiar de Andrade                | 94,7                                                      |
| 10º                  | Francine de Souza Machado Vianna          | 91,2                                                      |
| -                    | Juliana de Carvalho Gomes Lacerda         | Licença já usufruída integralmente no quinquênio vigente. |

Comissão Permanente de Avaliação para Licença Capacitação  
Portaria GDG nº 144, de 29 de abril de 2025